

REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A pessoa física RUTH ISLER DOS SANTOS, com endereço ou sede no TRÊS BARRAS, inscrita no CNPJ/CPF n.º 019.572.689-80, requer concessão de uso, a título precário, de espaço para **CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL "25 DE JULHO"**.

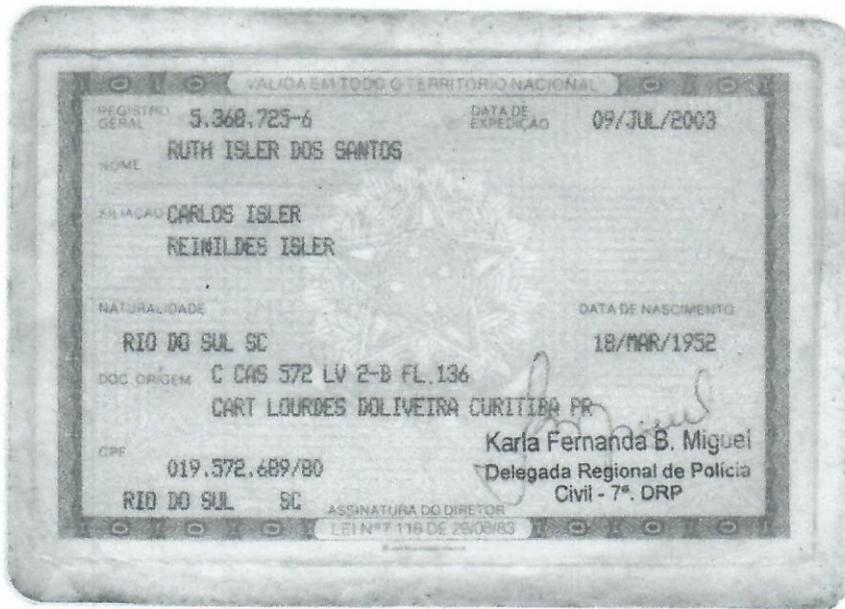
Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa jurídica/física aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

Agrolândia, 10 de janeiro de 2023.

Ruth Isler dos Santos

Assinatura (representante legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 74/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 24/01/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO CNPJ - 82.508.433/0001-17

AGÊNCIA: AGROLÂNDIA TELEFONE: 0800 643 0195
 ENDEREÇO: RUA HARTWIG KOCH, 100
 OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1843980-2	10/2022	05/11/2022

LOCALIZAÇÃO: 530.718.003.0020.01 DATA APRESENTAÇÃO: 07/10/2022

PROPRIETÁRIO: RUTH ISLER DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 019.572.689-80
USUÁRIO: RUTH ISLER DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 019.572.689-80

ENDEREÇO: R. PRES. GETULIO VARGAS, SN - CENTRO QUADRA E - LOTE 03
 CEP: 68420-000 MUN: AGROLÂNDIA

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
 NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A215076598

9/9000	HISTÓRICO				
3,00/3000	DATA DA LEITURA	MES-ANO	CONDIÇÃO	LEITURA (MG)	VOLUME (MG)
0,26/258	07/10/2022	10/2022	LIDO	101	3
UNIDADES POR CATEGORIA					
01	000	000	000	001	
NÚMERO SEQUENCIAL					
G55-000152	118.439	800.210			

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC.	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$ 00,00 1 10 2,3000 1 50 10,9000 20 50 14,4900 21 999999 18,2900	SERVIÇOS TARIFA FIXA DE DISG. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA FATURAMENTO VOLUME QUADRO - ÁGUA		26,08 18,64
TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR	53,72

REGULARIDADE / ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO ANÁLISE	PPC Nº 5-17 Nº	REALIZADO	EM CONFORMIDADE	ADEQUADO
TURBIDEZ	11	11	11	11
COR APARENTE	11	11	11	11
CLORO RESIDUAL	11	11	11	11
FLUOR	8	8	8	7

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO ANÁLISE	PPC Nº 5-17 Nº	REALIZADO	EM CONFORMIDADE	ADEQUADO
COLIFORMES TOTAIS	11	11	11	SIM
ESCHERICHIA COLI	11	11	11	SIM

3. CONCLUSÃO
 EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água:
 0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

EM 02/10/2022 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 53,18, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 24/01/2023

Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1907615

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RUTH ISLER DOS SANTOS

CPF: 019.572.689-80

RG: 53687256

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: Reinildes Isler

Nome do pai: Carlos Isler

Data de nascimento: 18/03/1952

Certidão emitida às 15:58 de 10/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1907594

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RUTH ISLER DOS SANTOS

CPF: 019.572.689-80

RG: 53687256

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: Reinildes Isler

Nome do pai: Carlos Isler

Data de nascimento: 18/03/1952

Certidão emitida às 13:48 de 11/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





10/01/2023

0012981843

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 283836**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 09/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RUTH ISLER DOS SANTOS, portador do RG: 53687256, CPF: 019.572.689-80. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0012981843**

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1907609

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RUTH ISLER DOS SANTOS

CPF: 019.572.689-80

RG: 53687256

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: Reinildes Isler

Nome do pai: Carlos Isler

Data de nascimento: 18/03/1952

Certidão emitida às 15:51 de 10/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





10/01/2023

0012981865

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 283861

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 09/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RUTH ISLER DOS SANTOS, portador do RG: 53687256, CPF: 019.572.689-80, filha de Carlos Isler e Reinildes Isler, nascida aos 18/03/1952. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0012981865





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUTH ISLER DOS SANTOS
CPF: 019.572.689-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:07:59 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **8AA0.4D3C.D5B6.2A27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RUTH ISLER DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **019.572.689-80**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140007631070**
Data de emissão: **10/01/2023 15:49:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **11/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/01/2023 15:49:53



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
10/04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 45/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: RUTH ISLER DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 019.572.689-80

Endereço: RUA HARTWIG WILL, Nº 06

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 38890

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 10 de janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUTH ISLER DOS SANTOS

CPF: 019.572.689-80

Certidão n°: 1211550/2023

Expedição: 10/01/2023, às 16:03:43

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUTH ISLER DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **019.572.689-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is located in the lower right quadrant of the page.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: RUTH ISLER DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 019.572.689-80
com sede à TRÊS BARRAS na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000,
Estado SC, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA:

Para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº. 13/2008 do STF, que não possui grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC e que não ocupa cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC

Agrolândia, 10 de janeiro de 2023.

Ruth Isler dos Santos

Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: RUTH ISLER DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 019.572.689-80 com sede à TRÊS BARRAS na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data: Agrolândia, 10 de janeiro de 2023.

Ruth Isler dos Santos

Assinatura do Produtor

